



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 5840638

Referência: Processo STJ n. 006950/2024

Assunto: Contratação de serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva

Interessadas: Seção de Virtualização de Petições e Processos, Secretaria Judiciária

1. OBJETO

Contratação direta por dispensa de licitação da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE para a prestação de serviços contínuos de apoio operacional de virtualização de processos, petições e outros documentos, bem como de captura de dados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme termo de referência (5827242).

2. NORMA APLICÁVEL

[Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)

3. ANÁLISE

A despeito do Tribunal ser uma Corte virtual, ainda há o recebimento residual, por força legal, de processos e petições físicos de outros tribunais e há documentos do acervo administrativo e obras raras do STJ, os quais precisam ser digitalizados e ter seus dados captados, cuja execução é feita por colaboradores deficientes a partir de política de inclusão social (5827242).

Tipo de Serviço - Categoria Profissional	Jornada de trabalho semanal	Quantidade		Valor (R\$)			
		Postos de trabalho	Por posto de trabalho	Remuneração	Unitário	Mensal	Total (24 meses)
Coordenador	30h	1	1	4.992,54	9.984,71	9.984,71	239.633,04
Supervisor	30h	6	1	3.790,01	7.281,55	43.689,30	1.048.543,20
Preparador	30h	6	1	1.662,74	3.752,39	22.514,34	540.344,16
Digitalizador	30h	122	1	1.662,74	3.752,39	457.791,58	10.986.997,92
Valor Total						533.979,93	12.815.518,32

A contratação foi contemplada no PCAq2024, sob o código SJD2024-001.000, havendo a disponibilidade orçamentária para custeá-la após a celebração do acordo, no valor total de R\$ 12.815.518,32 (doze milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) (5826140).

O Secretário Judiciário aprovou os artefatos da contratação, com especial destaque ao termo de referência (5826677 e 5827812).

A proposta da empresa encontra-se válida até o dia 13 de outubro de 2024 (5410976).

Examinada a legalidade da contratação direta, a Assessoria Jurídica concluiu pela possibilidade de efetivá-la (5754973). Ademais, as ressalvas foram atendidas e/ou justificadas, consoante o atesto do Coordenador de Compras (5835815).

Finalmente, o Secretário de Administração manifestou-se de acordo e enviou os autos para autorização formal da contratação e da realização da despesa (5839292).

4. ENCAMINHAMENTO

Autorizo a contratação da CETEFE e a realização da despesa com fundamento no art. 75, inciso XIV, da Lei n. 14.133/2021, c/c o item 19.3, incisos X, alínea "i", número 1 e XIII, do Manual de Organização do STJ.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa e à Seção de Formalização de Contratos e Acordos para celebração do ajuste e publicação dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 11/10/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5840638** e o código CRC **109BA911**.